



Acompanhamento da Política de Investimentos

METRUS - PGA
1º semestre de 2011

1. Introdução

1.1 Objetivo e escopo do estudo

O presente documento tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009. Nos tópicos a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contraparte a que os planos estão expostos.

Em síntese, o presente relatório **monitora**:

- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por emissor estabelecido pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites de concentração por investimento estabelecido pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- As vedações previstas no Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimento do(s) plano(s) de benefícios;
- Os *ratings* dos títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos; e
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade.

Além disso, o presente relatório **reproduz** as seguintes informações:

- Os custos incorridos com as atividades relacionadas com a administração dos recursos;
- A rentabilidade global e por segmento.

1.2 Método de análise

Para fins de verificação dos limites e restrições, são considerados os critérios de abertura de fundos definidos pela Resolução CMN nº 3.792.

Os resultados do enquadramento apontados neste relatório se referem às posições do plano na data de encerramento do semestre a que o relatório se refere.

2. Alocação dos recursos

2.1 Alocação por segmento

Segmentos	1º semestre	2º semestre
Recursos garantidores (em milhões de R\$)	11,57	
Renda Fixa	86,06%	
Renda Variável	13,94%	
Investimentos Estruturados	0,00%	
Investimentos no Exterior	0,00%	
Imóveis	0,00%	
Operações com Participantes	0,00%	

2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Segmentos e ativos	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Renda Fixa	86,06%	100%	90,00%	80%	100%	OK
Títulos da dívida mobiliária federal	13,75%	100%	---	0%	100%	OK
Ativos de renda fixa, exceto títulos federais	73,26%	80%	---	0%	80%	OK
CCBs + CCCBs + NPs	0,03%	20%	---	0%	20%	OK
NCE + CCE	0,00%	20%	---	0%	20%	OK
FIDCs + FICFIDCs	29,79%	20%	---	0%	20%	Desenquadrado
CRI	1,70%	20%	---	0%	20%	OK
CCI	0,00%	20%	---	0%	20%	OK
CPR + CDCA + CRA + Warrant Agropecuário	0,00%	20%	---	0%	20%	OK
Demais títulos e valores mobiliários	0,00%	20%	---	0%	20%	OK
Renda Variável	13,94%	70%	10,00%	0%	20%	OK
Novo mercado de governança corporativa	7,83%	70%	---	0%	20%	OK
Nível 2 de governança corporativa	0,21%	60%	---	0%	20%	OK
Bovespa Mais de governança corporativa	0,00%	50%	---	0%	20%	OK
Nível 1 de governança corporativa	4,09%	45%	---	0%	20%	OK
Sem classificação de governança corporativa + ETFs	2,37%	35%	---	0%	20%	OK
Títulos de Sociedades de Propósito Específico (SPEs)	0,00%	20%	---	0%	20%	OK
Debêntures com participação nos lucros + Outros ¹	0,00%	3%	---	0%	3%	OK
Investimentos estruturados	0,00%	20%	---	0%	0%	OK
Fundos Imobiliários	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
Fundos de Participação (FIPs)	0,00%	20%	---	0%	0%	OK
Fundos multimercado não institucionais	0,00%	10%	---	0%	0%	OK

^{1*} Outros: Certificado Potencial Adicional de Construção + Crédito de Carbono + Ouro

Segmentos e carteiras	Posição atual	Limite legal	Alocação objetivo	Limite inferior	Limite superior	Status
Investimentos no exterior	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
Ativos emitidos no exterior em fundos constituídos no Brasil	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
FIDEs	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
Fundos de índice do exterior admitidos na Bovespa	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
BDRs	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
Ações de Cias. Estrangeiras sediadas no MERCOSUL	0,00%	10%	---	0%	0%	OK
Imóveis	0,00%	8%	---	0%	0%	OK
Operações com Participantes	0,00%	15%	---	0%	0%	OK

2.3 Restrições de concentração por plano de benefícios

Emissor	Limite legal	Limite plano	Status
Instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%	OK
Tesouro estadual ou municipal	10%	10%	OK
Companhia aberta com registro na CVM ou assemelhada	10%	10%	OK
Organismo multilateral	10%	10%	OK
Companhia securitizadora	10%	10%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	10%	10%	OK
Demais emissores	5%	5%	OK
Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC)	10%	10%	Desenquadrado
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	10%	10%	OK
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	10%	10%	OK
Fundo Imobiliário	10%	10%	OK
Fundo Multimercado Não Institucional	10%	10%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	10%	10%	OK

2.4 Restrições de concentração por EFPC

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25%	25%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25%	25%	OK
Participação no PL de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25%	25%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25%	25%	OK
Participação em fundo brasileiro que tenha ativos classificados no seg. de invest. no exterior	25%	25%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negoc. em bolsa de valores do Brasil	25%	25%	OK
Participação no patrimônio constituído de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25%	25%	OK

2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículo de Investimento	Limite legal	Limite plano	Status
Aplicações em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25%	25%	OK
Aplicações em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25%	25%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25%	25%	OK

2.6 Operações com derivativos

Descrição	Limite legal	Limite plano	Referência	Status
Depósito de margem total	15%	15%	Alocação em tít.públicos, de inst. financeiras e ações do IBovespa	OK
Prêmios de opções compradas	5%	5%		OK

2.7 Limites específicos do plano

Descrição do limite	Limite legal	Limite plano	Status
É vedada a aquisição de quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão de companhias atuantes no setor da indústria tabagista.	---	0%	OK

3. Vedações

Vedações	Status
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Aplicar em companhias sem registro na CVM ²	OK
Aplicar em cias que não estejam admitidas nos segmentos NM, N2 ou Bovespa Mais da BM&Fbovespa ³	OK
Operar derivativos a descoberto	OK
Operar derivativos sem garantia	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Realizar <i>short</i> de ações	OK
Adquirir ativos sem ISIN	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

² Salvo os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

³ Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

4. Riscos financeiros

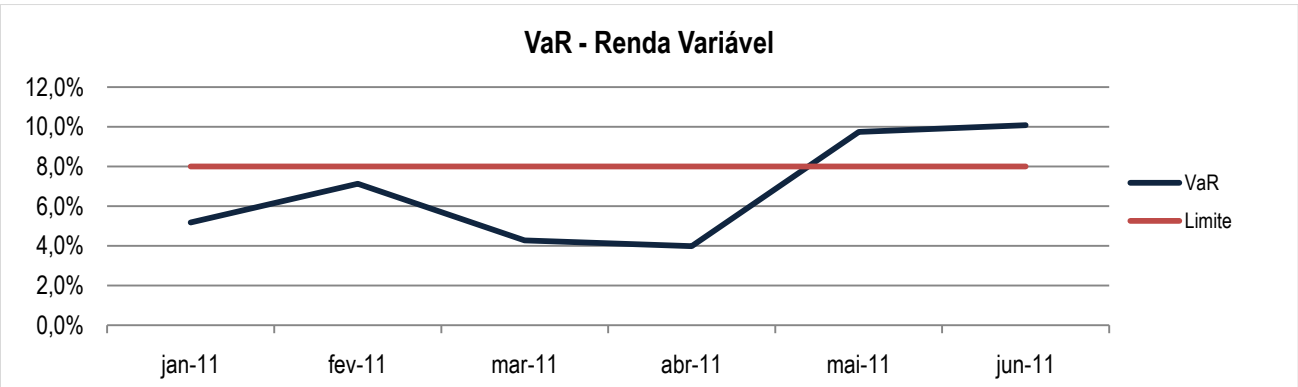
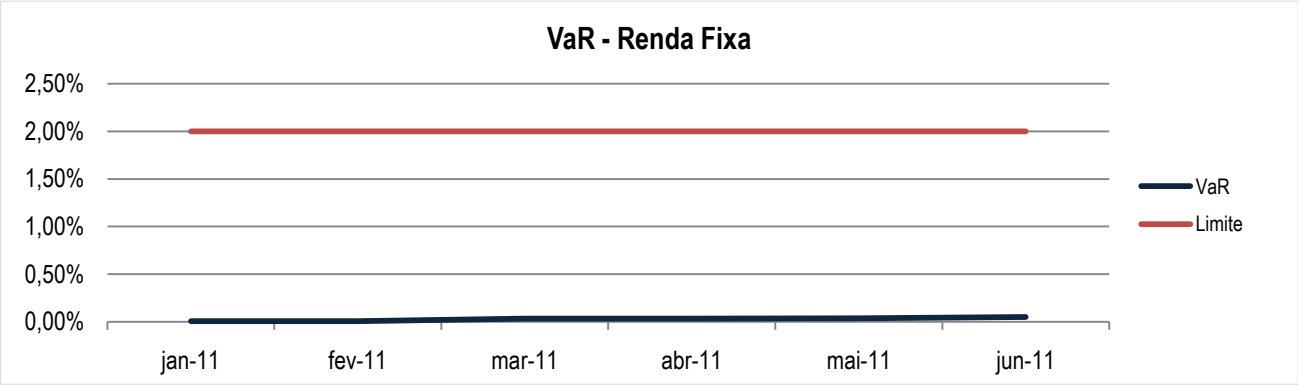
4.1 Risco de crédito

O quadro a seguir apresenta os títulos presentes nos veículos de investimentos do plano que são considerados como grau especulativo de crédito, conforme os critérios estabelecidos na política de investimentos.

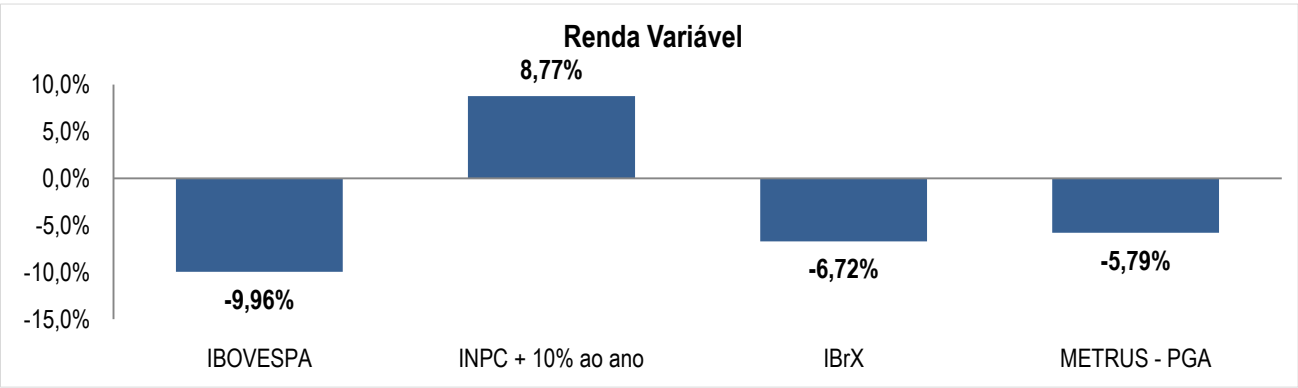
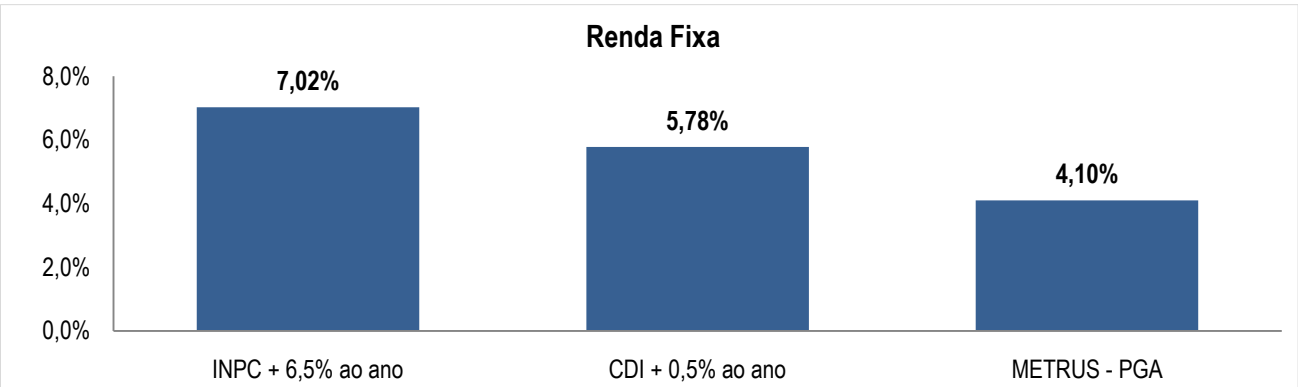
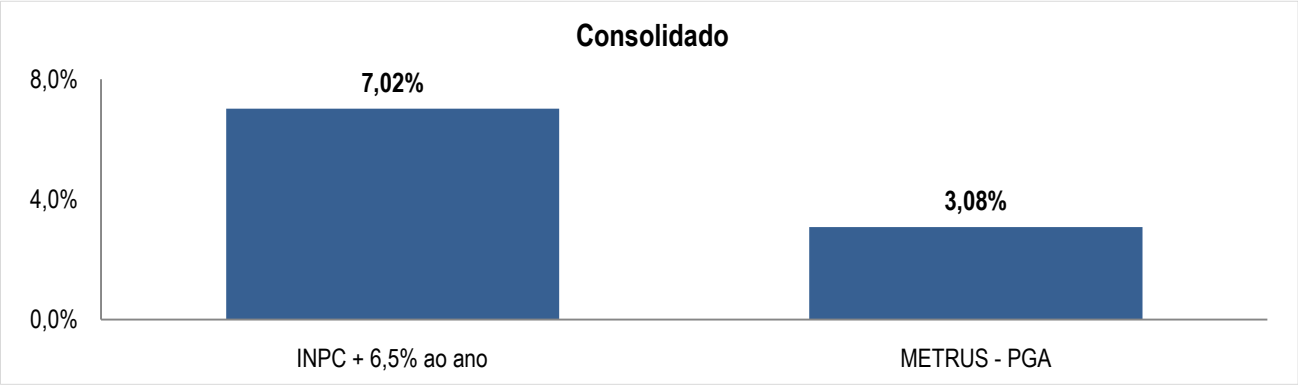
Ativo	Contraparte	Fundo / carteira	Ratings						Nível*	Alocação
			S&P	Moody's	Fitch	LF Rating	SR Rating	Austin Asis		
CCB	LOJAS MARISA	SAFRA CRED PRIV							GE	0,00%
CDB_ipca	BCO SCHAHIN	CARTEIRA ADM RF		Ba2.br					GE	5,65%
CDB_cdi	BCO MERCEDES BENZ	SAFRA CRED PRIV							GE	0,02%

* GE: Grau Especulativo de Crédito

4.2 Risco de mercado



5. Rentabilidade



6. Custos

6.1 Estrutura Geral de Custos (em R\$)

Segmentos e carteiras	1º semestre	2º semestre	Total
Folha de pagamentos	1.525.656,70		1.525.656,70
Treinamentos/viagens	14.541,06		14.541,06
Serviços de Terceiros ¹	236.816,32		236.816,32
Despesas Gerais ²	600.280,87		600.280,87
Agente Custodiante	151.180,75		151.180,75
Taxa de Administração dos Fundos	124.474,95		124.474,95
Corretagem	100.763,92		100.763,92

¹Este item inclui serviços de assessoria e consultoria.

²Este item inclui serviços de obrigações fiscais, materiais, mão-de-obra contratada, manutenção, locação de equipamentos, serviços jurídicos, depreciação, baixa do imobilizado, etc.

6.2 Taxa de administração dos veículos de investimento exclusivos

Fundo / veículo de investimento	Taxa de administração	Taxa de performance
SCHRODERS METRUS FIA EXCLUSIVO	0,50% a.a.	0,00%

6.3 Agente Custodiante

Agente Custodiante	
BANCO BRADESCO S.A	0,027% a.a. sobre PL custodiado

6.4 Auditor de Gestão e Contábil

Auditor de Gestão e Contábil	Custo Anual
DELOITTE AUDITORES	80.000,00

6.5 Consultoria e Assessoria Financeira

Auditor de Gestão e Contábil	Custo Anual
CMA CONSULTORIA A ASSESSORIA MERCANTIL	40.800,00
ECONOMÁTICA	16.260,00
FFB CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	16.100,00
FIPECAFI - FUNDAÇÕES INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUÁRIAS E FINANCEIRAS	182.804,00

7. Conclusões

No fechamento do 1º semestre 2011, o percentual alocado pelo PGA do METRUS em cotas de FIDCs representava 29,79% dos recursos garantidores do plano, em desacordo com o limite máximo de 20% estipulado pela Resolução CMN 3.792. A alocação no FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR, de 10,49% dos recursos garantidores do plano, também estava em desacordo com a Resolução CMN 3.792, que estipula o limite máximo de 10% na alocação num mesmo FIDC. Anteriormente a edição da Resolução CGPC n.º 28, de 26/01/2009 que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e criou o Plano de Gestão Administrativa, o Instituto adquiriu o imóvel localizado na Alameda Santos n.º 1827, 1º e 17º andares para uso próprio, por meio de recursos do fundo administrativo. Esta aquisição está contabilizada no ativo permanente, conforme procedimentos contábeis vigentes à época. No entanto, o DI – Demonstrativo de Investimentos, em vigência a partir de janeiro/2010 para o PGA, não possui opção para informar este ativo. Desta forma, considerando as características e as funções do PGA que não possui como contrapartida compromissos previdenciários, entendemos que o cálculo de enquadramento deve considerar o Ativo Permanente que faz parte do seu patrimônio. Na referida data, os Investimentos de R\$ 11,567 milhões mais o Ativo Permanente de R\$ 5,598 milhões totalizavam R\$ 17,165 milhões; a alocação em FIDC's de R\$ 3,423 milhões representava 19,94%, dentro do limite de 20% estabelecido na Resolução CMN 3.792/2009, artigo 35, inciso III, letra c; e a alocação no FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR de R\$ 1,214 milhões representava 7,07%, dentro do limite de 10% estabelecido no artigo 41, inciso III, letra f. Todavia, o METRUS está providenciando a venda deste ativo para o enquadramento de acordo com a Resolução CMN 3.792/2009.

Nos meses de maio e junho, o VaR para o segmento de renda variável ultrapassou o limite de 8% estabelecido pela Política de Investimentos 2011, devido ao financiamento de opção do OGX Petróleo, que apresentou alta volatilidade nestes meses.